

# PLANO ESTRATÉGICO PARA A AMAZÔNIA

---

## APRESENTAÇÃO

O Canal ARTE DA GUERRA é uma entidade que, associada à Revista TECNOLOGIA E DEFESA e ao Blog VELHO GENERAL, constituem uma associação informal de mídias especializadas na análise e divulgação dos assuntos de Defesa.

Nossa comunidade de leitores e assinantes ultrapassa algumas centenas de milhares de pessoas oriundas de todos os pontos do Brasil, de maneira que os temas publicados em nossos veículos alcançam ampla repercussão nacional e, na contrapartida, captamos os anseios, planos e temores de boa parte da sociedade brasileira.

Nos últimos dias, observamos uma preocupação muito grande de nossa audiência no tocante aos assuntos amazônicos e à soberania nacional, razão pela qual lançamos uma campanha pública visando coletar sugestões a fim de elaborar um plano de ação que mitigasse o problema.

O apelo teve ampla repercussão junto ao nosso público, com milhares de comentários e centenas de e-mails com emendas ao projeto inicial.

Após selecionadas as sugestões que julgamos mais cabíveis, editamos o documento e emitimos esta minuta para apresentação às autoridades.

Esperamos que seja útil ao Brasil de hoje e às gerações vindouras.

Muito obrigado.

**ARTE DA GUERRA – TECNOLOGIA E DEFESA – VELHO GENERAL**

## Ações sugeridas para a Integração e Desenvolvimento Sustentado da Região Amazônica (Plano Estratégico para a Amazônia)

1. Estabelecer índices oficiais, pautados, analisados e consignados em legislação, referentes à mensuração das queimadas e desmatamentos, com divulgação ostensiva e chancela de órgãos nacionais e internacionais que lhes confirmem reputada credibilidade;
2. Instituir a Comissão Permanente de Assuntos Estratégicos da Amazônia no Congresso Nacional (COPAESA-CN);
3. Iniciar ampla campanha diplomática no exterior objetivando melhorar a imagem do Brasil;
4. Criar o Registro Nacional das ONGs Amazônicas (RONA), responsável por cadastrar, fiscalizar, efetuar registro (que passará a ser obrigatório) e dar publicidade à natureza de operações, patrimônio e identidade de todas as pessoas físicas responsáveis pelas ONGs nacionais e estrangeiras operando no território dos estados que abrangem a Amazônia brasileira.

O RONA manterá um site oficial ostensivo de acesso público e fácil visualização, leitura e entendimento, cuja finalidade será tornar claro à sociedade a missão, nacionalidade, natureza, fonte de recursos, responsáveis, patrimônio, quadro de funcionários, Estatuto Social, demonstrações financeiras, relatório de auditoria independente de todas as ONGs operando nas regiões supracitadas e outros dados que lhes confirmem transparência, afiancem sua idoneidade e permitam assegurar que não vão trabalhar contra os interesses nacionais;

5. Construir alianças políticas, militares e comerciais com países que compartilhem nossos valores e pontos de vista;
6. Repensar os meios militares brasileiros no sentido de dotar as Forças Armadas com real capacidade estratégica e operacional plena;
7. Incluir o tópico “A Amazônia é do Brasil” no currículo escolar com viés de soberania e preservação ambiental, com a preparação prévia do corpo docente desde as escolas de formação, faculdades e universidades;
8. Promover uma ofensiva cultural nos meios de comunicação de maneira a alertar a sociedade para os perigos da internacionalização da Amazônia;
9. Fundação de agência nacional para coordenação no combate a incêndios. O órgão deverá coordenar corpos de bombeiros estaduais, IBAMA, Órgãos de Proteção Ambiental dos Estados da Região (como o IPAAM, do Amazonas), Polícia Federal, Ministério da Defesa, Receita Federal e órgãos policiais;
10. Estabelecimento e implementar legislação que permita o financiamento das FFAA nos moldes da lei do cobre do Chile;

11. Criar dispositivo que permita e amplie a cooperação dos órgãos de inteligência federais (civis e militares) com seus homólogos estaduais, se possível unificando os registros de identidade em nível nacional;
12. Convocar nova Assembleia Nacional Constituinte visando alterar a Constituição Federal, conferindo-lhe um caráter mais pró-Brasil e que seja sem limitantes no tocante à obtenção dos necessários meios defensivos que assegurem a soberania nacional;
13. Rever acordos internacionais que posicionam o Brasil em situação desfavorável no tocante à defesa de seu território, solicitando alteração dos mesmos ou denunciando se for o caso;
14. Unificar as atividades de proteção ao meio ambiente em um único órgão;
15. Incentivar a instalação permanente de outros órgãos e instituições governamentais na Amazônia (além das Forças Armadas), em especial na Calha Norte do rio Amazonas/Solimões: Polícia Federal, Receita Federal, Funasa, hospitais e postos de saúde, institutos federais de educação, etc.;
16. Reestruturar as Forças Armadas na região, de modo a facilitar a presença do Estado e a garantia da soberania: esquadrões de aviação (aumentar exponencialmente a oferta de helicópteros militares), meios de navegação fluvial (tanto para Marinha do Brasil, como para o Exército Brasileiro), armamentos e obras nos destacamentos mais isolados, otimizar a infraestrutura nas unidades militares próximas à fronteira e mais isoladas, incluindo acesso à Internet de Banda Larga;
17. Revisar leis que permitam a integração das comunidades indígenas, que assim o desejarem, com a sociedade brasileira;
18. Promover campanhas de marketing (via EBC e redes sociais oficiais) que conscientizem o restante do país a respeito dos temas amazônicos;
19. Incentivar o turismo sustentável na Amazônia, através de intensa divulgação no exterior, gerando alternativa econômica para a população local. Locais como Manaus e o Encontro das Águas, Alter do Chão, Monte Roraima, Pico da Neblina, o Alto Rio Negro, etc.;
20. Proporcionar alternativas de emprego para população amazônica, através de um projeto de Estado (turismo, transportes, cooperativas, parceria com o Senai, incentivos, etc.) – pois a escassez de empregos é um dos maiores entraves para o combate ao desflorestamento e à biopirataria;
21. Garantir a segurança energética nas cidades mais distantes da Amazônia, através de cabos de transmissão subfluviais. Hoje, a maioria dos municípios isolados são abastecidos por subestações a diesel, com instabilidade da tensão e constantes quedas de energia. Também integrar o estado de Roraima, com a construção do “linhão” ligando ao Sistema Nacional, via Manaus. E, futuramente, viabilizando a construção da hidrelétrica de “Bem Querer” naquele Estado;

22. Ampliar a oferta de internet banda larga na Amazônia, com iniciativas como “Amazônia Conectada” e internet via satélite (SGCD-1);
23. Re-pavimentação da BR-319, que liga Manaus a Porto Velho, permitindo que a região da Calha Norte se integre por via rodoviária ao país. Além disso, construir a ponte sobre o Rio Solimões, conectando com a já existente no Rio Negro, nos municípios de Manacapuru e Iranduba;
24. Fortalecer a Zona Franca de Manaus, incentivando empresas que viabilizem a logística militar na Amazônia. Em adição, buscar alterar a orientação do PIM (Polo Industrial de Manaus), de um modelo de substituição de importações, para um modelo exportador;
25. Priorizar o Projeto SISFRON do Exército no monitoramento e controle das fronteiras amazônicas. Providenciar instalação de radares terrestres para monitoramento remoto dos rios e fronteiras secas, bem como de Infovias para permitir a velocidade nas tomadas de decisões;
26. Proporcionar incentivos (financeiros e outros necessários), para ida de professores, médicos e dentistas para regiões mais isoladas da Amazônia;
27. Determinar ao Ministério da Agricultura que estabeleça selos ambientais reconhecidos internacionalmente para os produtos brasileiros (carne, cereais e madeiras exportáveis) que atestem que os mesmos não compactuam com o desmatamento e respeitam a legislação ambiental brasileira. Tais produtos teriam facilidades para exportação definidas em lei;
28. Através do INPE, IBAMA, ICMBio, DNIT e FUNAI intensificar a fiscalização das áreas preservadas, principalmente ao longo das rodovias arteriais que cortam a Amazônia: BR-230 (Transamazônica), BR-163 (Sinop-Miritituba), BR-319 (Porto Velho-Manaus), BR-174 (Manaus-Boa Vista), BR-364 (Cuiabá-Porto Velho-Rio Branco-Cruzeiro do Sul), BR-156 (Macapá-Oiapoque);
29. Prever o mapeamento de trechos retos de 800m x 9m nessas rodovias federais, com pavimentação reforçada e áreas livres em suas margens que possam ser usadas para a operação por aeronaves F-39E/F Gripen e outras, da FAB, operando de maneira semelhante à Força Aérea da Suécia;
30. Promover campanha em nível União de política de saneamento básico em regiões amazônicas que tenham elevados índices de mortalidade infantil;
31. Aumentar a capacidade do Ministério da Justiça e da Segurança Pública na região, com ações de inteligência. Priorizar o estrangulamento das rotas do tráfico de drogas na região, isolando lideranças em presídios de segurança máxima federais, aniquilando as organizações criminosas dos principais centros urbanos (Manaus e Belém), tornando não compensatória a rota da Amazônia brasileira para os cartéis colombianos, peruanos e bolivianos;

32. Ampliar e aprofundar cooperação com as instituições policiais e jurídicas dos países vizinhos. Intensificar e acelerar os processos de extradição de criminosos internacionais que operam na região;
33. Estabelecer políticas e programas de desenvolvimento que equilibrem a preservação ambiental e a exploração econômica da Amazônia em prol do país e da população local;
34. Através do Ministério da Defesa, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência de Tecnologia, Inovações e Comunicações promover a pesquisa científica na Amazônia, com Universidades Brasileiras, em áreas como a biologia, antropologia e a geologia. Também reativar iniciativas como o “Projeto Rondon”, no campo da saúde e das humanas, de modo a levar a temática amazônica para dentro da pesquisa científica universitária.

Incentivar e recuperar a entidade já existente em Manaus, o CBA – Centro de Biotecnologia da Amazônia, ligado à Suframa, mas que somente recentemente teve criada sua personalidade jurídica, por meio de um CNPJ. O CBA vinha funcionando de modo precário, por meio de convênios);

35. Iniciar campanha nas redes sociais e ofensiva diplomática pedindo o fim das colônias europeias na América Latina (a Carta de Manaus). A minuta da Carta de Manaus segue em anexo e pretendemos dar ampla divulgação ao conteúdo da mesma;
36. Instituir nos povoados fronteiriços da Amazônia legal agentes comunitários nos moldes dos agentes de saúde aptos e capazes de percorrer tanto a área rural como as comunidades urbanas carentes.

Envolver o Conselho Nacional de Justiça para que institua meios de levar o serviço do Judiciário àquela região, seja promovendo concursos públicos para juiz federal e estadual, seja implementando projetos de Justiça itinerante.

No mesmo sentido, o Conselho Nacional do Ministério Público que dentro dos seus limites de atuação, precisa destacar procuradores e promotores de justiça com o fim de o Estado se fazer presente, apurando crimes e denunciando o delincente aos Tribunais;

37. Trabalhar com o ministério da agricultura para fomentar a aprovação das ZEE (zoneamento econômico e ecológico) já previsto no código florestal brasileiro.

Promover nessas ZEEs a aplicação e desburocratização de recursos (como o plano ABC “Agricultura de Baixo Carbono”) que já existem para a intensificação de produção de forma a gerar mais recursos, empregos e receita na própria região.

Impor aos produtores dessas regiões que já estejam em descumprimento com a legislação o termo de ajuste de conduta que comporte pagamento

de uma taxa que deve ser revertida para os órgãos fiscalizadores da região.

Premiar os produtores que estejam no comprimento da legislação com um abatimento significativo de imposto. Essa medida desestimularia a venda madeira, ou o desmatamento, pois além das sanções legais já previstas, o infrator perderia imediatamente os benefícios financeiros da floresta em pé;

38. Rever aplicação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), alterando sua destinação e finalidade, explicitando seus benefícios em prol da Região Amazônica;
39. Estabelecer, mobiliar com meios e pessoal e definir funções para postos de estrangulamento estrategicamente localizados nas rotas do narcotráfico na Amazônia. Tais bases teriam efetivo multi-institucional, contando com operadores das Forças Armadas, Polícia Federal, Receita, IBAMA, ICMBio, FUNAI e polícias dos estados onde estão sediados e
40. Emitir, divulgar e atrair adesões internacionais para a Carta de Manaus (em anexo).

### **Lista de Distribuição:**

- Presidência da República;
- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Ministério da Economia;
- Ministério da Cidadania;
- Ministério do Desenvolvimento Regional;
- Ministério do Meio Ambiente;
- Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Ministério da Defesa;
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- Ministério da Educação;
- Ministério das Minas e Energia;
- Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Ministério da Saúde;

- Ministério do Turismo;
- Controladoria Geral da União;
- Secretaria de Governo;
- Secretaria Geral;
- Advocacia geral da União;
- Banco Central do Brasil;
- Casa Civil;
- Gabinete de Segurança Institucional;
- Presidência da Câmara dos Deputados;
- Presidência do Senado Federal;
- Presidência do Supremo Tribunal Federal;
- Governo do Estado do Amazonas;
- Governo do Estado do Pará;
- Governo do Estado do Acre;
- Governo do Estado de Roraima;
- Governo do Estado do Amapá;
- Governo do Estado de Rondônia;
- Governo do Estado do Tocantins;
- Governo do Estado do Maranhão e
- Governo do Estado do Mato Grosso.